Salvador, em 06 de julho de 2021.

Of. nº 392/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.971/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, encaminhar à Assembleia Legislativa Mensagem de Projeto de Lei dispondo sobre a obrigação de os órgãos públicos e privados responsáveis a darem prioridade aos profissionais de saúde que tiveram contato direto com infectados ou possíveis contaminados na testagem para a Covid-19 e, uma vez sendo testados positivo, que tenham prioridade no atendimento”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de agosto de 2020, cabendo sua iniciativa ao vereador Silvio Humberto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DLSN